

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a aquisição de equipamentos médicos e odontológico para a montagem de um novo posto de atendimento médico nas dependências da Seção de Assistência Médico Odontológica Ambulatorial (SEMED); além de realizar a substituição de aparelhos médicos e odontológicos antigos que não estão mais apropriados ao uso.

Atualmente, este Tribunal conta com os serviços de 4(quatro) médicos que se revezam nos atendimentos dos beneficiários do serviço, das 13:00 às 19:30, em 3 (três) consultórios: 2(dois) na Secretaria e 1(um) no Fórum Eleitoral de São Luís. Muitas vezes, temos três médicos na Secretaria, mas apenas dois podem atender por falta de consultório disponível. Visando a solução desse problema, bem como buscando uma maior eficiência e comodidade para o usuário do serviço que terá o seu atendimento realizado mais rapidamente, surgiu a possibilidade de melhorar a estrutura física das dependência da SEMED, com aproveitamento de espaços ociosos, para a montagem de um novo gabinete médico. Este novo posto de atendimento servirá também para os atendimentos psicológicos realizados pelo psicólogo deste Tribunal.

Vale mencionar, ainda, que a contratação está alinhada aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2015-2020 no que tange ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão adquiridos 2 (dois) estetoscópios, 2(duas) balanças para pesar pessoas, 1(uma) poltrona reclinável, 1(uma) maca, 1(um) ultrassom e jato de bicarbonato piezoelétrico e 1(um) raio x-. A quantidade de estetoscópios e de balanças foram estimadas de modo a garantir o uso de um aparelho no Fórum Eleitoral e um na Secretaria do Tribunal. A maca será destinada ao novo consultório médico. Os demais equipamentos substituirão equipamentos que não estão mais apropriados ao uso.

3. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

O custo estimado da presente contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços junto aos fornecedores locais e por meio de pesquisa em sítios eletrônicos especializados e a outros órgãos públicos (Banco de Preços), conforme planilha de preços abaixo:

Item	Referência	Unidade	Qtd	Preço 1 R\$	Preço 2 R\$	Preço 3 R\$	Preço 4 R\$	Preço 5 R\$	Preço médio (unidade) R\$	Preço médio total R\$
1.	Balança	Unidade	2		1449,00	1535,65	1231,01		1405,22	2810,44
2.	Estetoscópio	Unidade	2	170,00	191,99			214,75	192,25	384,50
3.	Poltrona reclinável	Unidade	1		1079,20	983,27		949,50		1003,99
4.	Maca	Unidade	1	600,00	1294,34	736,90		467,54	774,70	774,70
5.	Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato piezoelétrico	Unidade	1		3985,00	2152,00	3749,90	2953,03	3209,98	3209,98
6.	Raio x – odontológico	Unidade	1		7800,00	8499,00		4947,50		7082,17
TOTAL										R\$ 15265,78

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/05/2019 16:41:32
Por: ROSÂNGELA PINHO DE MIRANDA

Os preços acima foram obtidos nas seguintes fontes:

Preço 1: mercado local

Preço 2, 3 e 4: Internet;

Preço 5: Outros Órgãos (Banco de Preços)

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação deverá ser realizada por itens, já que são objetos diversos, consideradas as características de cada equipamento, possibilitando, assim, uma maior concorrência no mercado em razão de ampliar a participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, não trazendo qualquer prejuízo para o conjunto da solução.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos preliminares realizados, entendemos viável a presente contratação, visto se tratarem de equipamentos disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. Além disso, a despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Assistência Médico Odontológica Ambulatorial, aprovada para 2019, bem como no Planejamento Anual das Contratações para o presente exercício (Portaria TRE/MA nº 917/2018).

.